



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 030/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, á definição da 2ª fase do Campeonato Estadual;

Considerando, a indisponibilidade da Arena das Dunas para realização de partida de futebol;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Antecipar o jogo e modificar o local da partida entre as equipes do AMÉRICA F.C x ALECRIM F.C marcado inicialmente no dia 26.04 no estádio Arena das Dunas para o dia 25.04 às 16h no estádio Nazarenão na cidade de Goianinha/RN, valido pela 7ª rodada da 2ª fase do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o jogo entre as equipes do GLOBO F.C x ABC F.C marcado inicialmente no dia 26.04 para o dia 25.04 às 16h, valido pela 7ª rodada da 2ª fase do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o jogo entre as equipes do ACEC BARAÚNAS x PALMEIRA F.C marcado inicialmente no dia 26.04 para o dia 25.04 às 16h, valido pela 7ª rodada da 2ª fase do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o jogo entre as equipes do S.C SANTA CRUZ x A.C.D POTIGUAR marcado inicialmente no dia 26.04 para o dia 25.04 às 16h, valido pela 7ª rodada da 2ª fase do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 20 de Abril de 2015.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 102.781.114-00